

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer informações sobre os resultados do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) criado pelo Decreto Presidencial de 26 de novembro de 2004 com a finalidade de analisar a situação de radiodifusão comunitária no País e propor medidas para disseminação das rádios comunitárias, visando ampliar o acesso da população a esta modalidade de comunicação, agilizar os procedimentos e outorga e aperfeiçoar a fiscalização do sistema.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos resultados do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) criado pelo Decreto Presidencial de 26 de novembro de 2004 com a finalidade de analisar a situação de radiodifusão comunitária no País e propor medidas para disseminação das rádios comunitárias, visando a ampliar o acesso da população a esta modalidade de comunicação, agilizar os procedimentos e outorga e aperfeiçoar a fiscalização do sistema. Para tanto, solicito que sejam encaminhadas as seguintes informações:

- a) cópia do Relatório Final produzido pelo GTI;



888BF52A00

- b) razões para a não divulgação pública do Relatório Final produzido pelo GTI;
- c) razões que justifiquem não ter sido entregue, até a presente data, o Relatório Final produzido pelo GTI ao Sr. Presidente da República;
- d) ações postas em prática pelo Ministério das Comunicações resultantes das conclusões a que chegou o GTI.

JUSTIFICAÇÃO

Em 26 de novembro de 2004, um decreto presidencial criou o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a finalidade de analisar a situação de radiodifusão comunitária no País e propor medidas para disseminação das rádios comunitárias, visando a ampliar o acesso da população a esta modalidade de comunicação, agilizar os procedimentos e outorga e aperfeiçoar a fiscalização do sistema. O art. 4º do decreto previa um prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de designação dos seus membros, para que o GTI concluísse suas atividades – prazo esse que foi cumprido rigorosamente.

Os principais resultados alcançados pelo Grupo de Trabalho Interministerial foram condensados em um Relatório Final, entregue à Casa Civil ao término de suas atividades. Contudo, a despeito da sua relevância pública, até hoje esse documento não foi divulgado para a sociedade brasileira. Além disso, tem sido postergada a entrega oficial do Relatório Final do GTI ao Presidente da República. Adicionalmente, não há informações sobre as ações postas em prática pelo Ministério das Comunicações resultantes das conclusões a que chegou o GTI.

Entendemos que os parlamentares e, em especial, os membros da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da



Câmara dos Deputados, têm o direito de conhecer o conteúdo do Relatório Final anteriormente citado, de modo a melhor embasar a sua atividade no que concerne à radiodifusão comunitária. Desse modo, solicitamos as informações acima citadas.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputada Luiza Erundina



888BF52A00